CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3289/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário, na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, **Renato Carvalho Fernandes**, solicitando que solicite à **Secretaria Municipal de Saúde**, a criação e implementação de **programa de atendimento, acompanhamento, tratamento e, quando indicado, retirada cirúrgica do silicone industrial** aplicado em pessoas do município que sofrem complicações decorrentes de seu uso.

Justificativa:

A aplicação de **silicone industrial para fins estéticos** é uma prática **ilegal e extremamente perigosa**, proibida pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, por estar associada a sérios riscos à saúde.

Entre as complicações mais frequentes estão **inflamações crônicas, infecções graves, necroses, embolias, deformidades, comprometimento de órgãos e até risco de morte**.

Muitas pessoas — especialmente **mulheres e pessoas trans** — recorrem a esse tipo de procedimento clandestino, impulsionadas pela falta de acesso a cirurgias seguras e pelo alto custo de procedimentos regulares. Quando surgem as complicações, enfrentam **dificuldades de atendimento e falta de estrutura no sistema público de saúde** para lidar com esses casos complexos.

Diante desse cenário, torna-se urgente que o município estabeleça um **programa municipal de saúde específico**, com ações interdisciplinares voltadas a:

1. **Atendimento especializado** às pessoas com complicações causadas por silicone industrial;
2. **Avaliação médica e realização de exames** para diagnóstico e definição do melhor tratamento;
3. **Procedimento cirúrgico de retirada do silicone industrial**, quando houver indicação clínica, com suporte hospitalar e equipe qualificada;

4. **Acompanhamento pós-operatório e reabilitação**, garantindo a recuperação integral do paciente;
5. **Apoio psicológico e social** às pessoas afetadas, considerando o impacto físico e emocional;
6. **Campanhas educativas e preventivas**, alertando a população sobre os riscos do uso de substâncias proibidas e orientando sobre alternativas seguras de procedimentos estéticos.

A criação desse programa representa um **ato de responsabilidade social e de saúde pública**, promovendo o **direito à vida, à dignidade e ao atendimento humanizado**, conforme preveem os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Nesses Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 28 de outubro de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente



APROVADO – 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 28/10/2025.

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21878